

## **RESOLUÇÃO Nº 009/86**

### **CONCEDE “TÍTULO DE AMIGO DE DIVINOPOLIS”**

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido a FREI LEONARDO LUCAS PEREIRA, o Título de Amigo de Divinópolis.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidente – Jose Constantino sobrinho

Divinópolis, 15 de maio de 1986.

Projeto de Resolução nº CM-009/86

Publicação: JORNAL DIÁRIO DO OESTE – nº 3.145

Data da Publicação: 17 a 20/05/86